



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026



Série

Número 196

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 563/2026

Exonera, a seu pedido, o licenciado, Rolando José de Gouveia Moreira, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, em regime de substituição, da Direção Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 433/2026

Designa a licenciada em Direito, Ana Sofia Freitas Pestana, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de substituição para o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 563/2026****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, o licenciado, Rolando José de Gouveia Moreira, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, em regime de substituição, da Direção Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2026, inclusive.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 2026/10/26:

- ROLANDO JOSÉ DE GOUVEIA MOREIRA nomeado em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, em regime de substituição, da Direção Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 28 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 433/2026****Sumário:**

Designa a licenciada em Direito, Ana Sofia Freitas Pestana, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de substituição para o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, 29/2016/M, de 15 de julho, 26/2018/M, de 31 de dezembro e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que no n.º 3 do artigo 6.º e artigo 22.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, encontra-se previsto o Gabinete Jurídico, dirigido por um Coordenador, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, a comissão de serviço do titular do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico se encontra suspensa, em virtude do mesmo, inicialmente, se encontrar investido no cargo de Vereador da Câmara Municipal do Funchal, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024 e, subsequentemente, no cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal do Funchal, com efeitos a 27 de outubro de 2025;

Considerando que, com vista a assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Gabinete Jurídico, o referido cargo foi exercido em regime de substituição, no período compreendido entre 29 de março de 2024 e 11 de outubro de 2026;

Considerando que, desde 12 de outubro de 2026, o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico encontra-se sem exercício efetivo, na sequência da nomeação do dirigente que vinha assegurando a respetiva substituição, no cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, atendendo à natureza e à relevância das competências atribuídas ao Gabinete Jurídico, se revela indispensável assegurar a continuidade da respetiva coordenação, de modo a garantir o regular funcionamento do serviço e o adequado prosseguimento das atribuições e competências do ISSM, IP-RAM;

Considerando que, por razões de urgente e imperiosa conveniência de serviço, se torna necessário proceder à designação de um novo titular para o exercício do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico, em regime de substituição;

Considerando que a licenciada em Direito, Ana Sofia Freitas Pestana, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, reúne os requisitos legais exigidos, bem como o perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 22.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, conjugados com o n.º 1 do artigo 3.º-A e n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1. Designar a licenciada em Direito, Ana Sofia Freitas Pestana, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente designação produz efeitos a 2 de novembro de 2026.
3. A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A despesa com a presente designação tem dotação no orçamento privativo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Sofia Freitas Pestana

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Familiares, pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML), 2018;
- Pós-Graduação em Direito Fiscal, pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), 2016;
- Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal: Aplicação das Normas Anti Abuso, pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), 2016;
- Licenciatura em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa, Escola de Lisboa, 2016.

Habilitações Profissionais e Outras:

- Advogada inscrita no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, com inscrição suspensa a seu pedido em virtude do exercício de funções públicas, 2018.

Experiência Profissional:

- Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental da Câmara Municipal do Funchal, agosto de 2025 até ao presente;
- Técnica Superior afeta à Divisão de Fiscalização Ambiental do Departamento de Fiscalização da Câmara Municipal do Funchal, junho de 2024 a agosto de 2025;
- Técnica Superior - Jurista - Departamento de Fiscalização da Câmara Municipal do Funchal, novembro de 2023 a junho de 2024;
- Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional do Funchal - Área de Execução de Penas e Jurídica, julho de 2022 a outubro de 2023;
- Técnica Superior - Jurista - Estabelecimento Prisional do Funchal, abril de 2022 a junho de 2022;
- Técnica Superior - Jurista - Departamento Jurídico e de Fiscalização da Câmara Municipal do Funchal, outubro de 2018 a março de 2022;
- Advogada Estagiária no Conselho Regional Madeira da Ordem dos Advogados, outubro de 2016 a outubro de 2018;
- Estágio de verão na empresa Baker Tilly Portugal, julho de 2015;
- Estágio profissional no Tribunal de Trabalho do Funchal, na Secção de Serviços Jurídicos, junho de 2011.

Formação Profissional:

- Ação de Formação “REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)”
- Ação de Formação “AS CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS - PROCESSOS DE RESPONSABILIDADE PARTILHADA”
- Ação de Formação “A FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA À LUZ DAS RECENTES ALTERAÇÕES DO RJUE”
- Ação de Formação “PROTEÇÃO DE DADOS”
- Ação de Formação “QUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA”
- Ação de Formação “REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ATUALIZADO”
- Sessão de esclarecimentos “SIMPLEX URBANÍSTICO”
- Ação de Formação “O SIMPLEX URBANÍSTICO NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL”
- “I CURSO DE DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES”
- Ação de Formação “AS CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS”
- Ação de Formação “A FISCALIZAÇÃO E AS CONTRAORDENAÇÕES NO URBANISMO”
- Ação de Formação “MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”
- Ciclo Formativo “REABILITAÇÃO URBANA - MÓDULO III - A CONCRETIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA EM PORTUGAL: ENTRE A NORMA E A OBRA”
- Ação de Formação “DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”
- Ação de Formação “CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-ACORDOS-QUADRO E OS SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS”
- Seminário “DIREITO DE DESPORTO E POLÍTICAS DESPORTIVAS”
- Seminário “CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL À LUZ DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS REVISTO”
- Jornadas Nacionais Instituto de Acesso ao Direito - “ACESSO AO DIREITO - QUESTÕES PRÁTICAS”
- Conferência “50 ANOS - PUBLICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO CIVIL”
- Conferência “II JORNADAS - DIREITO DA FAMÍLIA”
- Conferência “O URBANISMO - À LUZ DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE”
- Curso de “DIREITO MÉDICO E MEDICINA LEGAL”

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)